



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [camaracruzeta.rn.leg.br](http://camaracruzeta.rn.leg.br)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadã  
Cruzetense a Sr<sup>a</sup> **ADRYELLE DIAS  
BARACHO DE MEDEIROS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo  
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>  
**ADRYELLE DIAS BARACHO DE MEDEIROS.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

*Itan Lobo de Medeiros*  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84)  
3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup> ADRYELLE DIAS BARACHO DE MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup> ADRYELLE DIAS BARACHO DE MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 02206154

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/10/2021. EDIÇÃO 1245. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO**  
**VEREADOR – PSDB**

Processo nº 186/2021

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2021**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>.  
**ADRYELLE DIAS BARACHO DE MEDEIROS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>. **ADRYELLE DIAS BARACHO DE MEDEIROS**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 05 de outubro de 2021.

  
Vereador **Hildeberto Diniz Silva Nascimento**

**JUSTIFICATIVA**

Trata a referida proposição conferir a Sr<sup>a</sup>. **ADRYELLE DIAS BARACHO DE MEDEIROS** o Título de Cidadã Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural de Acari/RN, Adryelle Dias Baracho de Medeiros é Fisioterapeuta, formada pela UniNassau em Natal/RN, reside na cidade de Cruzeta/RN desde janeiro de 2017 e possui vínculo trabalhista no referido município desde agosto de 2016. Veio para Cruzeta junto com seu filho, por intermédio de um convite de Edna de Joseni, iniciando seus trabalhos na Castros Centro Clínico, com Pilates. Ao fazer novas amizades, resolveu morar por tempo indeterminado no município, logo depois, montou um espaço para o Pilates aumentando assim, sua clientela.

Prestou serviço na Unidade Básica de Saúde no ano de 2020, com período de dois meses. Foi voluntária na Academia de Saúde, ganhando reconhecimento para Fisioterapia domiciliar, onde está mais ativa atualmente. Participou das Pastorais na Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios, é eleitora do município e voluntária na justiça eleitoral como mesária.

Por estes motivos é justo homenageá-la com tal honraria.



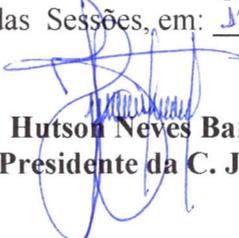
**Vereador Hildeberto Diniz Silva Nascimento**

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 05/10/2021.

  
**Itan Lobo de Medeiros**  
Presidente

Ao Relator, Vereador HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO para opinar sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2021**.  
Sala das Sessões, em: 10/10/2021.

  
**Hutson Neves Barbosa**  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a provação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 10/10/2021.

H. Diniz  
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2021**

**PARECER Nº 28 /2021**

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 10/10/2021.

Hutson Neves Barbosa Presidente  
Hildeberto Diniz Silva Nascimento Relator  
Wallace Luis de Medeiros Membro

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2021, foi a aprovado em Única discussão na Sessão de: 10/10/2021, por unanimidade de votos das Vereadores presentes.

  
**Itan Lobo de Medeiros**  
Presidente